



ATA DA VIGÉSIMA OITAVA (28ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO CSTM, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de agosto (8), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às **09h05min (nove horas e cinco minutos)**, em Segunda Convocação, teve lugar a 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 27/2022–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 14/2022, para os representantes da DICI/GFIS, CJU e DTI-CTM, datados de 15.08.2022 e do Ofício/Convite nº 28/2022 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte e MobiBrasil datado de 17.08.2022.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Phillipini, do Representante da DTI/CTM, Sr Ricardo Fonseca, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, da Assistente da CJRI, Miriam Gomes Mafra, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: **Consórcio Conorte (Amanda Hemaïdan) e Consórcio MobiBrasil (Alesson Gonçalves).**

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 28ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 19.08.2022 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que comunicou que, apesar do convite, não houve a participação de representantes da CJU/CTM nesta reunião, vez que os Advogados estavam impedidos de participarem devido a muitas demandas e outros compromissos do CTM, justificando suas ausências, tendo o Presidente da Comissão, solicitado que a Secretaria Executiva reforçasse sobre essas ausências há mais de 05 reuniões de nenhum representante daquela CJU.

O processo 21 foi retirado de pauta, para apreciação da DICI. Ficando para próxima reunião.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

No Item 1, 11, 12 e 14 foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 2, 3, 4, 5 e 6 foram **INDEFERIDOS por 4 x 1;**

Nos Itens 7, 9, 10, 19 e 24 foram **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

Nos itens 8, 16, 17, 22 e 23 foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos itens 15 e 18 foram **DEFERIDOS por 4 x 1;**

No item 13, o auto 12656 foi **INDEFERIDO por 4 x 1** e os autos 12657 e 12658 foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

No item 20, o auto 10239 foi **INDEFERIDO por 4 x 1** e o auto 10240 foi **DEFERIDO por 3 x 2;**

Perfazendo um total de **23 (vinte e três) Processos, sendo 07 (sete) DEFERIDOS, 14 (quatorze) INDEFERIDOS e 02 (dois) DEFERIDOS/INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 09h05min (nove horas e cinco minutos) e encerrou-se às 10h58min (dez horas e cinquenta e oito minutos), com duração de 1 hora e 53 minutos, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 22 de agosto de 2022.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro Efetivo da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 22/08/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 23/08/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 28/08/2022, às 21:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 05/09/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 05/09/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 12/09/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27605482** e o código CRC **5267E5F6**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: